



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exma. Senhora
Presidente da Comissão de
Administração Pública, Modernização
Administrativa, Descentralização e Poder
Local
Deputada Isaura Morais

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | DATA |
|------------------------|--------------------|-------------------------------------|------------|
| Comunicação eletrónica | 03-11-2021 | Nº: 3216 ENT.: 6110 PROC. Nº: | 02/12/2021 |

ASSUNTO: Petição n.º 263/XIV/2.ª, da iniciativa de Rosalina Maria Peixe Fialho - "Pela revisão do PREVPAP"

Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de junto enviar cópia do ofício n.º 918/2021, proveniente do Gabinete do Senhor Ministro da Educação, sobre o assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Catarina Gamboa



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares

Entrada N.º 6110

Data 24/11/2021

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | DATA |
|----------------|--------------------|--|------------|
| | | Nº: 918/2021 ENT.: PROC. Nº: 19/2021 | 23-11-2021 |

ASSUNTO: Resposta ao pedido de informação sobre a Petição n.º 263/XIV/2.ª, da iniciativa de Rosalina Maria Peixe Fialho - "Pela revisão do PREVPAP".

Cara Catarina,

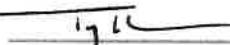
Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de remeter a resposta ao pedido de informação sobre a Petição n.º 263/XIV/2.ª, da iniciativa de Rosalina Maria Peixe Fialho - "Pela revisão do PREVPAP".

Os procedimentos de avaliação das situações submetidas ao Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública e no setor empresarial do Estado (PREVPAP), não só, mas desde logo considerando a natureza transversal da matéria, não foram definidos pela área governativa da Educação.

Tal procedimento, regulado por portaria dos Senhores Ministros das Finanças e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, estabelece que são avaliadas, no âmbito do PREVPAP, as situações de exercício de funções existentes em qualquer momento do período de 1 de janeiro de 2017 até à data da entrada em vigor daquela portaria.

Com os melhores cumprimentos, *peçoais,*

O CHEFE DO GABINETE,



Tiago Saleiro